

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução da **QUADRA DE VÔLEI DE AREIA**, localizada na RUA RODOLFO FRANCISCO WACHHOLZ, fundos do CREAS, no município de **TIGRINHOS – SC**.

1.0 - LIMPEZA DO LOCAL E LOCAÇÃO DA OBRA

2.1 – Limpeza do Local: O local deverá estar limpo para o início dos serviços. A limpeza e nivelamento do local será por conta da prefeitura municipal.

2.2 – Locação da Obra: Será realizada a partir das cotas fixadas no projeto. As cotas deverão ser marcadas no gabarito, observando-se o nivelamento e o esquadro da obra. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

2 - ESCAVAÇÃO / DEMARCAÇÃO DA QUADRA / AREIA PARA A QUADRA

2.1 – Escavação: Deverá ser feito mecanicamente as escavações necessárias conforme projeto específico. Após a escavação deverá ser feito uma compactação geral no local.

2.2 – Areia para a Quadra: Para a quadra deverá ser utilizado areia média/fina em camada de 20 cm.

3 – CERCAMENTO

3.1 – Escavação e Reaterro: Deverá ser feito a escavação de valas para o cercamento da quadra conforme especificado no projeto

3.2 – Viga de Baldrame / Fundação: Toda a viga de baldrame e fundação deverá ser executada em estrutura de concreto armado.

Obs: a viga baldrame deverá ficar 10 cm enterrada e 20 cm servirão de balizamento para o preenchimento da areia que deverá deixar a viga enterrada pelo lado de dentro da quadra.

3.3 – Estrutura em Pré- Moldado / Projeto Estrutural: Toda a estrutura (pilares) para o cercamento da quadra deverá ser executada em estrutura pré-moldada com todos os acessórios de fixação. A empresa vencedora da licitação deverá elaborar o projeto estrutural e encaminhar 2 cópias para a Administração Municipal e executar apenas após a aprovação do projeto.

3.4 – Fechamento em Tela / Portão de Acesso:

Fechamento em tela: Para o fechamento utilizar com tela soldada, galvanizada, com malha retangular de 5 x 10 cm, fio 2,30 mm, com todos os acessórios de fixação. Altura e detalhe em projeto anexo.

4 – COMPLEMENTO DA OBRA

Está considerado o seguinte complemento:

- Baliza (postes), rede de voleibol com antena e fita para demarcação da quadra.

Os complementos deverão ser executados em metal e a baliza de vôlei terá a catraca com manivela e espia de aço para o esticamento da rede.

- Drenagem pluvial conforme projeto e orçamento.

5 – PAISAGISMO

ESPECIFICAÇÕES DAS ESPÉCIES

Para a execução deverão ser usadas as seguintes espécies nas localizações e conjuntos indicados e sugeridos no projeto.

ÁRVORE: Canela

Poderão ser alteradas espécies, posições e acrescentadas plantas a critério e escolha da Administração Municipal.

COVAS PARA PLANTIO

Após o solo estar em condições de receber as mudas, deverá ser procedido o estaqueamento para demarcação das covas, nos locais indicados pelo projeto. As covas serão cúbicas, recomendando-se executá-las nas dimensões mínimas indicadas no projeto de paisagismo. As covas para plantio de vegetação de grande porte terão dimensões mínimas de 60x60x60cm. As covas para plantio de arbustos terão dimensões mínimas de 40x40x40cm. E para o plantio de mudas de vegetação rasteira as covas deverão ter as dimensões das embalagens das mesmas.

Na abertura das covas deve-se ter o cuidado de separar a terra da superfície, da camada mais profunda, a qual não deverá retornar à cova. Após a execução, o fundo da cova deverá ser coberto com terra vegetal selecionada.

SISTEMA DE PLANTIO

Retirar a muda do saco plástico ou cesto de fibras antes de plantar, evitando que os torrões sejam desfeitos;

As mudas deverão ser colocadas nas covas, de tal modo que as raízes fiquem livres. A posição correta é a vertical, de forma que sua base permaneça a alguns centímetros acima do solo. A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo; após a cova preenchida, apertando-se livremente, constituindo-se, em torno do pé da muda, uma espécie de bacia para reter a água da chuva ou rega. A operação deve ser completada envolvendo-se o pé da muda

com palha, ou material semelhante, para abrigá-lo do sol e diminuir a evaporação do solo. A época adequada para o plantio é o início das chuvas, de preferência em dias nublados ou úmidos.

ESTABILIDADE E ADUBAÇÃO

As árvores e palmeiras devem ser seguramente amparadas por estacas denominadas tutores, que é fincada no solo e onde se prende a muda, por meio de cordões resistentes. De uma maneira geral, todas as espécies vegetais plantadas, deverão ser adubadas anualmente, com húmus ou estrume, e assegurada sua irrigação. Os tutores devem preceder a muda a fim de que não seja cravado no seu torrão, vindo a destruí-lo.

GRAMA

Os gramados serão constituídos com grama esmeralda, livre de inço e com espessura média de 5cm, assentadas em terra vegetal adubada. Antes do assentamento, o terreno deverá ser preparado com a retirada de todos os materiais estranhos, tais como pedra, torrões, raízes, tocos, etc. As superfícies elevadas deverão satisfazer as condições de desempenho, alinhamento, declividade e dimensões previstas no projeto.

O solo local deverá, sempre que necessário, ser previamente escarificado (15cm), podendo ser manual ou mecânico, para receber a camada de terra fértil, a fim de facilitar a sua aderência. As placas deverão ser assentadas sobre a camada de 5cm no mínimo de terra fértil adubada, compondo, ao todo, um conjunto de espessura de aproximadamente 10cm de altura. As placas serão assentadas como ladrilhos, em fileira com as juntas desencontradas para prevenir deslocamentos e deformação de área gramada. Após o assentamento, as placas deverão ser abatidas para efeito de uniformização da superfície. A superfície deverá ser molhada diariamente (exceto em dias de chuva), num período mínimo de 60 dias, a fim de assegurar sua fixação e evitar o ressecamento das placas de grama.

6 - CONSIDERAÇÃO FINAL

Qualquer alteração no projeto terá que ter prévia autorização do responsável.

Tigrinhos (SC), 06 de DEZEMBRO de 2021.

Deyse Kátia Ferreira Pasqualotto
Arquiteta & Urbanista – Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CAU/REG.NAC. A59370-2